



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 51 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03 de Julho de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Souselo FC, por factos ocorridos no jogo Souselo FC x Académico de Viseu FC “FEM”, do Campeonato Distrital Sub 14, de 12.01.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Pena de multa de 75,00 € (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 73º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Viseu do Regulamento Disciplinar.
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

Processo Inquérito - n.º 07 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03 de Julho de 2025, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado relativo a factos remetidos a este Conselho, por parte de um clube, decide:

- a) Converter/instaurar processo disciplinar ao Sport Viseu e Benfica;

Processo de Inquérito - n.º 01 25/26

Instauração de processo de inquérito, por deliberação do Conselho de Disciplina em reunião de 03 de Julho de 2025, tendo por objeto o apuramento da prática de eventuais infrações disciplinares, relativa a factos remetidos a este Conselho, por parte de adepto.

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)